



ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Administração do Centro Administrativo Municipal de Nova Palma, a CPC (Comissão Permanente de Contratações) do Município, designados pela Portaria nº 7.812, de 06 de janeiro de 2025, reuniu-se com o objetivo de abrir e processar a Chamada Pública nº 01/2026, de que trata o Processo nº 18/2026, cujo objeto é **Aquisição de Merenda Escolar Proveniente da Agricultura Familiar**. No horário estabelecido no edital, o Presidente da Comissão determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação, previamente entregues pelos fornecedores interessados, para fins de registro dos seguintes participantes:

NOME	CPF/CNPJ	SEDE FISCAL
Jose Rossato	270.705.900-59	Nova Palma/RS
Alexandra Mazzonetto Garlet Lago	021.117.790-32	Nova Palma/RS
Roberto Vicente Garlet	978.090.630-49	Nova Palma/RS
Gilseo Antônio Rossato	452.193.380-72	Nova Palma/RS
Lisana Ferigolo Bastiani	002.295.100-86	Faxinal de Soturno/RS
Sucos Monegat LTDA	00.736.426/0001-08	Garibaldi/RS
Valdomiro Roque de Souza Facco	570.079.260-53	Nova Palma/RS
Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá	09.488.055/0001-67	Ivorá/RS
Joceli Pereira	992.381.280-49	Nova Palma/RS
Bianca Pereira da Silva	038.835.060-10	Nova Palma/RS
Edina Pereira da Silva	033.281.870-57	Nova Palma/RS
Vinicola Pinhal Alto LTDA	19.111.404/0001-80	São Valentim do Sul/RS

Após a abertura e verificação da documentação de habilitação, constatou-se que os documentos apresentados estavam em conformidade com edital da referida Chamada Pública e foram declarados habilitados. Dando segmento, deu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos participantes interessados, as quais, após verificadas, constatou-se que estavam conforme as exigências do edital, apresentando-se da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------	------------	----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



01	ALFACE CRESPA FRESCA (PÉS)	Jose Rossato	4,13	Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá	4,13
02	BANANA PRATA	Lisana Ferigolo Bastiani	7,49	Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá	7,49
03	BANHA GORDURA ANIMAL DE PORCO	Gilseo Antônio Rossato	21,94		
04	BERGAMOTA MONTENEGRINA	Lisana Ferigolo Bastiani	6,29		
05	BISCOITO COLONIAL	Joceli Pereira	33,45	Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá	33,45
06	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE MOÍDA	Alexandra Mazzonetto Garlet Lago	42,79		
06	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE MOÍDA	Roberto Vicente Garlet	42,79		
07	CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE	Gilseo Antônio Rossato	32,56		
08	CUCA COLONIAL	Joceli Pereira	22,28		
08	CUCA COLONIAL	Bianca Pereira da Silva	22,28		
08	CUCA COLONIAL	Edina Pereira da Silva	22,28		
09	GELEIA DE FRUTAS	Lisana Ferigolo Bastiani	32,19		
10	IOGURTE	Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá	14,04		
11	LARANJA PARA SUCO	Lisana Ferigolo Bastiani	5,12	Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá	5,12
12	MAMÃO FORMOSA	Lisana Ferigolo Bastiani	9,31		
13	MASSA CASEIRA CONGELADA	Edina Pereira da Silva	22,12		

PO.

h

h

Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro - CEP 97250-000 - Nova Palma/RS

Fones: 55 3266.1166 / 55 3266.1188 / 55 99168.9793 / 55 99133.4553 / 55 99166.7302

E-mail: pmnpalma@novapalma.rs.gov.br



14	MORANGO IN NATURA	Valdomiro Roque de Souza Facco	37,62		
15	PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE	Bianca Pereira da Silva	17,05		
16	REPOLHO	Lisana Ferigolo Bastiani	5,03	Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá	5,03
17	SUCO DE UVA INTEGRAL CONCENTRADO	Sucos Monegat LTDA	18,13	Vinicola Pinhal Alto LTDA	18,13
18	TEMPERO VERDE (MAÇO)	Jose Rossato	3,52		

O item 17, foi realizado sorteio conforme o critério do Item 04, do Item 4.8 do Edital, para classificação do vencedor, ficando classificado para a proposta a empresa Sucos Monegat LTDA.

Os itens 01 e 05 foi utilizado o critério do item 4, item 4.4.1, "O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos", ficando o item 01 para Jose Rossato e o item 05 para Joceli Pereira.

Os itens 02, 11 e 16 ficou para Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá com o critério do Item 04, do Item 4.5.3. "Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais e estes sobre os Fornecedores Individuais".

Encerradas as verificações e apresentações de valores, será dado o prazo de 03 (três) dias úteis para qualquer tipo de manifestação, após a configuração dada e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada pelos componentes da comissão de contratações e posteriormente após prazo acima será remetido a Sra. Prefeita para análise e homologação.

Darlan Junior Barbieri
Condutor da Comissão
CPF: 015.588.770-02

Rubia Osmari
Membro da Comissão
CPF: 000.233.150-08

Flavio Farias Trentin Maciel
Membro da Comissão
CPF: 707.529.230-72